

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 6335/2025
DATA DE INÍCIO: <u>17/03/2025</u>
RUBRICA FL.:

ANEXO III

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 1. Critério de Julgamento das Propostas
- 1.1. A Comissão de Seleção e Julgamento designada julgará os projetos que receberão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos em conformidade com os critérios apresentados no presente anexo.
- 1.2. A pontuação referente a cada item será dada apenas caso haja o cumprimento do mesmo. A Comissão não emitirá pontuação fracionada, salvo em casos onde há clara manifestação da existência de metodologia.
- 1.2.1. A pontuação de cada item será concedida ao proponente que, em sua proposta, apresentar o item discriminado de forma plena, sem omissões, falhas ou quaisquer ausências de documentos comprobatórios. O não atendimento do item configura a não pontuação do mesmo.
 - 1.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos no presente anexo, observado o contido no ANEXO II PLANO DE TRABALHO.
 - 1.4. Na hipótese de falhas em matéria documental relativa à proposta técnica, não será admitida complementação da documentação faltante ou acrescentar novas informações.
 - 1.5. Serão eliminadas as propostas cuja pontuação for inferior a 50 (cinquenta) pontos.
 - 1.6. A proposta será julgada por meio de pontuação, considerando-se os fatores estabelecidos no Decreto nº 054 de 30 de maio de 2017, descritos abaixo:

FATOR	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA	
Fator Grau de Adequação - Avaliar a adequação da proposta ao objeto e objetivos do presente Edital.		De 0 a 40 (Máxima)	Nesse critério será analisado se a proposta tem adequação com a mutua cooperação da OSC com o Poder Público. Será verificado se o que foi ofertado se alinha perfeitamente com as exigências, metas e finalidades estipuladas no edital.	
	Fator Experiência - Avaliar o tempo de funcionamento e		Nesse quesito será avaliado se a OSC tem experiência comprovada na realização de plano de trabalho similar.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

MARICA

PROCESSO Nº: <u>6335/2025</u>

DATA DE INÍCIO: <u>17/03/2025</u>

E	expertise da instituição, na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado no Edital, por meio de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados que declarem a capacidade técnica da instituição em execuções pretéritas, além do referencial profissional do responsável técnico pela execução da parceria.	De 0 a 20 (Máxima)	Nessa avaliação deve comprovar a capacidade e a experiência, que deve ser prévia e satisfatória para estar apto para o Termo de Colaboração. Essa avaliação não apenas aumenta a competitividade da proposta, mas também assegura que a instituição possui maturidade organizacional e know-how para cumprir o projeto dentro dos padrões exigidos. Ao demonstrar transparência e histórico de sucesso, a instituição fortalece sua posição no processo seletivo, atendendo a requisitos legais e éticos de licitações e editais públicos.	
C	Fator Capacidade Operacional - Avaliar a metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.		Nesse quesito, é importante avaliar o operacional da OSC, que assim como a capacidade e experiência, deve demonstrar a sua existência e funcionamento que deverão ser fator de analise para a mutua cooperação com o Poder Público. Ressalta-se que a combinação de uma metodologia bemplanejada, infraestrutura robusta e estrutura administrativa organizada é decisiva para comprovar que a instituição está apta a executar o projeto com excelência, garantindo confiança e viabilidade à proposta apresentada.	
	Fator Preço - Avaliar a economicidade e vantajosidade financeira para a Administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento		Em um processo de avaliação estruturado na cooperação mútua, a análise de preço, embora objetiva, encerra a etapa de pontuação com a função crítica de contextualizar a proposta e verificar a capacidade	



PREFEITURA	MUNICIPAL	DI
MARICÁ		

PROCESSO Nº: 6335/2025

DATA DE INÍCIO: <u>17/03/2025</u>

P	de todas as etapas de execução da parceria.	De 0 a 10 (Máxima)	operacional e a disponibilidade de recursos da Organização da Sociedade Civil (OSC). Essa etapa não apenas quantifica os valores apresentados, mas também valida a viabilidade financeira da parceria, garantindo que os custos estejam alinhados à realidade orçamentária da Administração e à capacidade de entrega da OSC, sem comprometer a qualidade técnica ou a sustentabilidade do projeto.
TOTA	L	100	

Critério 01: Gra	u de adequação aos objetivos específicos do programa o se insere o tipo de parceria; até 40 pontos.	ou ação em que
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se	a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração de forma a comprovar prévio	05 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº: <u>6335/2025</u>

DATA DE INÍCIO: <u>17/03/2025</u>

I	<u>, </u>	
insere o tipo de parceria.	1.2 Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos.	
	Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).	05 pontos
	 Atende plenamente ao critério - 5 pontos; Atende satisfatoriamente ao critério - 4 pontos; Atende pouco ao critério - 2 pontos; Não atende ao critério - 0 pontos. 	
	1.3 Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração.	10 pontos
	Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.	
	 Atende plenamente ao critério - 10 pontos; Atende satisfatoriamente ao critério - 9 pontos; Atende pouco ao critério - 6 pontos; Não atende ao critério - 0 pontos. 	
	1.4 Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los.	10 pontos
	Será considerada para a pontuação: Explanação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios.	-
	 Atende plenamente ao critério - 10 pontos; Atende satisfatoriamente ao critério - 9 pontos; Atende pouco ao critério - 6 pontos; Não atende ao critério - 0 pontos. 	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: <u>6335/2025</u>
DATA DE INÍCIO: <u>17/03/2025</u>
RUBRICAFL.:

1.5 Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria.	10 pontos
 Atende plenamente ao critério - 10 pontos; Atende satisfatoriamente ao critério - 9 pontos; Atende pouco ao critério - 6 pontos; Não atende ao critério - 0 pontos. 	

A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional e grau de adequação considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.

Critério 02: Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante, 20 pontos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao	, , ,	01 ponto	
tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com	experiência superior a 1 (um) ano até 3	03 pontos	05 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº: 6335/2025

DATA DE INÍCIO: **17/03/2025**

apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos;	05 pontos	
2.2 Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta),	De 1 (um) a 3 (três) anos de experiência comprovada.	02 pontos	
demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, como	Experiência comprovada superior a 3 (três) anos até 5 (cinco) anos.	03 pontos	
capacitação e ações transversais, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados junto ao relatório de execução de projetos que comprove a metodologia e expertise do profissional;	Experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos.	05 pontos	05 pontos
2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da	Execução de Programa/Atividade/Projeto (ou similar) realizado por prazo menor a 6 meses.	03 pontos	
parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos,	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado entre 6 a 12 meses.	05 pontos	10 pontos
certidões ou atestados;	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado por mais de 12 meses.	10 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
PROCESSO Nº: 6335/2025
DATA DE INÍCIO: <u>17/03/2025</u>
RUBRICAFL.:

Critério 03: Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura técnica e administrativa; 30 pontos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas. • Atende plenamente ao critério - 15 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério - 12 pontos; • Atende pouco ao critério - 8 pontos; • Não atende ao critério - 0 pontos. 3.1.2 Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização. Será considerada para a pontuação: Indicação de padronização e procedimentos de boas práticas de acordo com as legislações correlatas as atividades da organização. • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério - 4 pontos; • Atende pouco ao critério - 2 pontos; • Não atende ao critério - 0 pontos.	15 pontos 05 pontos
3.2 Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional	 3.2.1 Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades. Atende plenamente ao critério - 5 pontos; 	05 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE	
MARICÁ	

PROCESSO Nº: **6335/2025**

DATA DE INÍCIO: <u>17/03/2025</u>

RUBRICA ______ FL.:____

disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	 Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; Atende pouco ao critério – 2 pontos; Não atende ao critério – 0 pontos. 	
	3.2.2 Detalhamento dos recursos pertinentes as operações diagnosticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance.	05 pontos
	Será considerada para a pontuação: Apresentação de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados.	or points
	 Atende plenamente ao critério - 5 pontos; Atende satisfatoriamente ao critério - 4 pontos; Atende pouco ao critério - 2 pontos; 	

A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.

• Não atende ao critério – 0 pontos.

Critério 04: Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (10 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

PROCESSO Nº: 6335/2025

DATA DE INÍCIO: <u>17/03/2025</u>

RUBRICA _____ FL.:___

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
4.1. Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência;	10 pontos	- 10 pontos	
referência	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	05 pontos		
	O valor global proposto é superior ao valor de referência.	0 pontos		

Será considerada para a pontuação a adequação do valor apresentado ao proposto no Termo de Referência para a obtenção da pontuação equivalente.